



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: NOVA REDE DE DRENAGEM - SENAC

Local: Av. Januário Miraglia e Frei Orestes Girard, altura nº 3610, Jd Elizabete, Campos do Jordão

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	05
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à **Prestação de serviços para Execução de nova linha de tubulação para drenagem de águas pluviais**, com início na Rua Baltazar de Godoy Moreira, passando pela Avenida Januário Miraglia, pela Avenida Frei Orestes Girarda e desembocando no Rio Capivari, a jusante da ponte de Acesso ao Grande Hotel Senac - em Campos do Jordão/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

II.10. – Durante a execução da obra no trecho de intervenção com a linha férrea, deverá haver acompanhamento de Técnico Responsável, representante da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será instalada placa de obra no padrão municipal;
- Será realizada a demarcação de área com disco de corte diamantado no perímetro necessário para a implantação da tubulação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO **Estado de São Paulo**

- Será realizada a demolição mecanizada de asfalto das vias, e calçadas, conforme locados em projeto;
- Será realizada a retirada manual das guias pré-moldadas nos locais de implantação da obra, inclui-se, carregamento e transporte das peças;
- Será realizada a demolição mecanizada de sarjetas nos locais de implantação da obra, inclui-se fragmentação, carregamento e transporte;
- Será realizada a escavação mecanizada com escavadeira hidráulica de cava com profundidade de até 4,50 metros, conforme necessidade de implantação da tubulação;
- O entulho gerado na obra, deverá ser transportado até o local de despejo;
- Deverá ser paga taxa de destinação de resíduo sólido em aterro;
- Tendo em vista o solo exposto com a cratera, consideramos o descarte de 30% do volume de terra e fornecimento de solo de boa qualidade para reposição;

DRENAGEM

- Será realizado o escoramento metálico das escavações de forma a garantir o acesso seguro aos trabalhadores e a estabilidade da via, EFCJ e demais redes com interferência nas áreas de implantação;
- Será realizado transporte do solo retirado para armazenamento em local próximo em um raio de 1Km, que deverá ser transportado novamente para reaterro da escavação;
- O material (solo) residual das escavações serão transportados e destinados até o aterro de inertes;
- Será realizado o fornecimento e assentamento de tubo de 400 a 1000 mm, conforme implantação de projeto;
- Será realizada conexão da tubulação com poço de visita em alvenaria, conforme pontos determinados em projeto;
- Será realizado a compactação do reaterro sob a nova tubulação, atentando pra a devida compactação com compactador mecânico conforme norma vigente;
- Executar novas bocas de lobo conforme apontado em projeto;
- Refazer as calçadas conforme existente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

- Demolir e refazer o gabião as margens do Rio Capivari, conforme necessidade de implantação da nova tubulação;

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

- Será realizada camada de rachão com brita graduada e bica corrida onde será refeito o asfalto nas vias, devido a abertura das valas de implantação da drenagem;
- Será realizada uma camada de imprimação betuminosa impermeabilizante e uma camada de imprimação betuminosa ligante para aplicação da camada de Binder, sendo realizada também uma nova camada de imprimação ligante entre camadas de binder e de capa de CBUQ na via;
- Será realizado sarjeta em concreto moldada no local nos trechos da obra onde foram demolidos;
- Será realizada a colocação de guias pré-moldadas retas no local nos trechos da obra onde foram demolidos;

LIMPEZA DA OBRA

- Após o término da execução dos serviços, a empresa deverá realizar a limpeza de restos de materiais e resíduos da obra, promovendo limpeza com vassoura;

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo previsto para entrega da obra é de 120 (cento e vinte) dias.

Campos do Jordão, 01 de dezembro de 2023

Jonatas A. Carvalho
Eng. Responsável
CREA: 5061596181